



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E VANJA MARIA NEVES DA SILVA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA DO TIPO MARMITEX E KIT LANCHE NA COMARCA DE CAPIXABA.

Processo nº: 0002989-72.2023.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora **Regina Ferrari** e **VANJA MARIA NEVES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 726.***.***-72, cediada na Avenida Edmundo Pinto, n.º 1460, Capixaba/AC, doravante denominada **CONTRATADA**, portadora da Carteira de Identidade nº 12***13, expedida pelo SSP-AC, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 33/2023, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do contrato é de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit Lanche. Composição: 01 (um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduíche (a escolher); 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).	250	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
2	Refeição pronta acondicionada em embalagem tipo marmitex: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carnes variadas (bovina, ave, peixe) de primeira qualidade (filé ou alcatra para carne bovina), massas, saladas diversificadas e legumes. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa.	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)		

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 06 de maio de 2024 até 06 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: **203.617.02.061.2293.2214.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-**FUNEJ**, Fontes de Recurso: 1760.0700/2760.0700, e/ou **203.006.02.122.2293.2267.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça/AC**, Fontes de Recurso: 1500.0100/2500.0100, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 16 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Vanja Maria Neves da Silva**, **Usuário Externo**, em 19/04/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 25/04/2024, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1758626** e o código CRC **28DB2F9C**.